

## EDITAL Nº 100/2024 - PROEG/UERN

(Aditivo aos Editais nº 086/2024 e nº 093/2023 – PROEG)

### SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE SUBPROJETOS PARA COMPOR O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN)

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/PROEG), torna pública alteração nos Editais nº 086/2024 e nº 093/2024 – PROEG, que tratam da seleção de propostas de subprojetos que irão compor o projeto institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos da [Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024](#) e conforme o disposto no [Edital CAPES nº 10/2024](#).

#### 1 - DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera os itens **10.4.** e **11.** do **Edital nº 086/2024 – PROEG**; e o item **3.1.** do **Edital nº 093/2024 - PROEG**.

- Assim, no item 10.4. do Edital nº 086/2024 - PROEG, **ONDE SE LÊ:**

*“10.4. O resultado final do processo de seleção das propostas dos subprojetos de cada área/course será divulgado no JOUERN disponível link: <https://portal.uern.br/>, no dia 18/07/2024.”*

#### LEIA-SE:

*“10.4. O resultado final do processo de seleção das propostas dos subprojetos de cada área/course será divulgado no JOUERN disponível link: <https://portal.uern.br/>, no **dia 20/07/2024**.”*

*(\*A alteração realizada no item 10.4. do Edital nº 086/2024 - Proeg está marcada em amarelo.)*

- No Quadro contido no item 11 do Edital nº 086/2024 - PROEG, **ONDE SE LÊ:**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital no JOUERN	18/06/2024
Envio das propostas na forma de subprojetos para o e-mail institucional do Programa.	19/06/2024 a 03/07/2024

Divulgação da Homologação dos subprojetos inscritos - Acesso Portal da UERN	04/07/2024
Interposição de recursos à homologação dos subprojetos	04 a 05/07/2024
Homologação dos projetos inscritos após recurso - Acesso Portal da UERN	08/07/2024
Avaliação dos subprojetos por comissão designada pela PROEG	09/07/2024 a 11/07/2024
Divulgação dos resultados preliminares - Acesso Portal da UERN	12/07/2024
Prazo para a interposição de recursos e/ou cumprimento das diligências	13/07/2024 a 16/07/2024
Divulgação dos resultados finais no JOUERN	18/07/2024
Submissão da proposta Institucional da UERN à CAPES	19/07/2024 a 25/07/2024

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital no JOUERN	18/06/2024
Envio das propostas na forma de subprojetos para o e-mail institucional do Programa.	19/06/2024 a 03/07/2024
Divulgação da Homologação dos subprojetos inscritos - Acesso Portal da UERN	04/07/2024
Interposição de recursos à homologação dos subprojetos	04 a 05/07/2024
Homologação dos projetos inscritos após recurso - Acesso Portal da UERN	08/07/2024
Avaliação dos subprojetos por comissão designada pela PROEG	09/07/2024 a 11/07/2024
Divulgação dos resultados preliminares - Acesso Portal da UERN	12/07/2024
Prazo para a interposição de recursos e/ou cumprimento das diligências	13/07/2024 a 16/07/2024
Divulgação dos resultados finais no JOUERN	20/07/2024
Submissão da proposta Institucional da UERN à CAPES	20/07/2024 a 25/07/2024

(\*As alterações realizadas no item 11. do Edital nº 086/2024 - Proeg estão marcadas em amarelo.)

- No item 3.1. do Edital nº 093/2024 - PROEG, **ONDE SE LÊ:**

*“3.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por Ad referendum, deve encaminhar até o dia **18/07/2024** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo*

*disponível no Anexo II do Edital N° 086/2024 – PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos Coordenadores(as) de área.”,*

## **LEIA-SE:**

*“3.1. O proponente que teve o subprojeto homologado, cujo parecer foi suprido por Ad referendum, deve encaminhar até o dia **03/09/2024** a ata da reunião departamental e o respectivo parecer (modelo disponível no Anexo II do Edital N° 086/2024 – PROEG/UERN) contendo a aprovação do Subprojeto/núcleo e indicação dos Coordenadores(as) de área.”*

*(\*As alterações realizadas no item 11. do Edital nº 093/2024 - Proeg estão marcadas em amarelo.)*

## **2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do EDITAL N° 086/2024 - PROEG e do EDITAL N° 093/2024 - PROEG, mantendo-se nestes e nos demais todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. A ata da reunião departamental e o parecer devem ser enviados para o e-mail pibid@uern.br.

2.3. Será eliminado deste certame o subprojeto cujo proponente não enviar a ata da reunião departamental e o parecer até o dia estabelecido neste Edital.

2.4. A Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/Proeg) juntamente com a Comissão de Acompanhamento dos Programas Formativos e com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

2.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2024.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Dra. Antônia Maíra Emelly Cabral da Silva Vieira  
Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
Docência - PIBID